

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Diretoria de Avaliação 41.letr@capes.gov.br



Considerações sobre Classificação de Livros

Letras e Linguística

Coordenador da Área: Dermeval da Hora Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Sílvio Renato Jorge Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Márcia Marques de Morais



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Diretoria de Avaliação 41.letr@capes.gov.br



Considerações sobre classificação de Livros, critérios para a estratificação e uso dos mesmos na avaliação.

Na avaliação de livros, será observado o seguinte roteiro para classificação:

1 Definição de livro:

Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN, contendo, no mínimo, 50 páginas, publicado por editora universitária ou comercial, associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.

2 Critérios de seleção para qualificação/tipificação da obra:

Serão considerados para efeito de avaliação e de classificação: obras integrais; coletâneas; antologias críticas; edições críticas, diplomáticas e análogas; traduções; dicionários; enciclopédias; atlas lingüísticos e livros didáticos.

As obras artísticas, no formato livro (romances, contos, poemas, etc.), serão avaliadas apenas para os Programas que contemplem a linha de pesquisa Escrita Criativa ou linha com outra denominação que abrigue textos literários.

Os livros didáticos para o ensino superior são aqueles que revisitam conceitos fundamentais de determinada área de forma introdutória e panorâmica.

As reimpressões não serão consideradas. As edições revistas e ampliadas serão reavaliadas e as reedições, a partir da segunda, entram como impacto social do Programa.

3 Instrumento de avaliação

A avaliação das obras será feita a partir das informações inseridas pelos Programas na Plataforma Sucupira.

4 Avaliação do conteúdo

A avaliação do conteúdo implicará a classificação dos livros em qualquer um dos estratos. Somente serão avaliadas as obras que tiverem participação de docente ou discente do Programa, e que tiverem ISBN e ficha catalográfica.

Para a classificação nos estratos L3 e L4, deverão ser observados os seguintes quesitos: relevância temática, potencial de impacto, caráter inovador da contribuição e itens adicionais.

• Relevância temática e potencial de impacto:

Obras relevantes e de potencial de impacto são aquelas que contribuem para o desenvolvimento científico e cultural e para reflexão crítica sobre questões nacionais e internacionais. Além disso,



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Diretoria de Avaliação 41.letr@capes.gov.br



devem demonstrar consistência teórica e crítica, consistência dos conceitos e da terminologia utilizada.

• Inovação:

Obras inovadoras são aquelas que apresentam originalidade na formulação do problema de investigação, caráter inovador do objeto, da formulação teórica e da metodologia adotada e contribuição inovadora para o campo do conhecimento, para aplicações técnicas e/ou sociais.

• Itens adicionais

Como itens adicionais, serão considerados: livro que tenha obtido prêmios nacionais ou internacionais; livro financiado por agência de fomento, desde que explicitado o financiamento na apresentação; livro resultante de parcerias institucionais, públicas ou privadas; obra relacionada a programas de pesquisa interinstitucionais financiados por instituição de fomento.

Estrato	Obra completa	Capítulo	Coletânea organizada
L4	400	100	400
L3	320	80	320
L2	240	60	240
L1	160	40	160
LNC	0	0	0

Estrato	Obra completa ou coletânea
L4	351 – 400
L3	301 – 350
L2	151 – 300
L1	81 - 150
LNC	Inferior a 81

Os capítulos serão considerados tendo por unidade de referência o livro no qual foram publicados. A soma dos capítulos, em uma mesma coletânea, não pode ultrapassar a pontuação de uma obra integral para fins de avaliação da produção do Programa, conforme decisão do CTC-ES/CAPES. Isso quer dizer que, em uma coletânea, no máximo quatro capítulos de autoria



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Diretoria de Avaliação 41.letr@capes.gov.br



de integrantes de um mesmo Programa serão considerados para efeito de avaliação. Além disso, um autor poderá pontuar, no máximo, dois capítulos incluídos na obra avaliada.

No livro, deverão ser especificadas a filiação e titulação dos autores e organizadores.

No cômputo geral dos livros avaliados, fica definido que sua soma nos estratos L4 e L3 não pode ser superior a 50% do total, sendo que L3 não pode ser => (igual ou maior) do que L4.

ANEXO 1: FICHA DE AVALIAÇAO

A ficha de avaliação está assim organizada: identificação; autoria e editoria; tipo de obra e indicadores adicionais de qualidade diferencial da obra.

1. Tipo de autoria	(25%) = 100
Coletânea*	
Discriminação	Pontuação
Docente(s) de Programa de Pós-Graduação	100
Docente(s) e discente(s) de um ou mais Programas	80
Docente não vinculado à Programa de Pós-Graduação	50
Discente ou egresso de Programa de Pós-graduação	50
Autoria vinculada à instituição de ensino ou pesquisa que não seja Programa de PG	40

Texto Integral	
Discriminação	Pontuação
Docente(s) de um ou mais Programa(s) do país ou docente do exterior	100
Discente ou egresso de Programa de Pós-graduação	60



Ministério da Educação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Diretoria de Avaliação 41.letr@capes.gov.br



2. Editora (10%) = 40
Discriminação	Pontuação
Editora universitária brasileira ou estrangeira com conselho editorial	40
Editora universitária brasileira ou estrangeira sem conselho editorial	20
Editora comercial brasileira e/ou estrangeira com conselho editorial e linha editorial consolidada na área	40
Editora comercial brasileira ou estrangeira sem conselho editorial e linha editorial consolidada na área	10
Edição de Sociedades Científicas	30
Edição de Instituições públicas	20
Edição do Programa	10
Edição do Autor	05

Obs. Em casos com duas ou mais editoras somar a pontuação e dividir pelo número de editoras.

3. Tipo de Obra (Original ou Traduzida)	(10%) = 40
Discriminação	Pontuação
Obra integral	40
Dicionário, Enciclopédia, Atlas	40
Coletânea temática	30
Coletânea que tenha como tema a obra de um homenageado	30
Coletânea não temática	10

4. Natureza da Obra	35%) = 140
Discriminação	Pontuação



Ministério da Educação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Diretoria de Avaliação 41.letr@capes.gov.br



Texto com proposição teórica ou metodológica original	140
Texto relevante para a área com sistematização de conteúdo existente	100
Texto de escrita criativa	100
Livro didático para a educação básica ou para o ensino superior	90
Tradução de textos teóricos relevantes para a área	80
Tradução de obra literária relacionada com a proposta do Programa	80
Relato de experiência(s) profissional(is) sem característica de investigação	30

5. Público alvo	(10%) = 40
Discriminação	Pontuação
Pesquisadores, docentes e especialistas da área	40
Alunos de pós-graduação	30
Alunos de graduação ou da educação básica	20
Público em geral	10

6. INDICADORES DE QUALIDADE DIFERENCIAL DA OBRA**	(10%) = 40
Discriminação	Pontuação
Premiação	40
Financiamento para publicação via edital de agência de apoio à pesquisa	30
Produto de Grupos de Trabalho (ANPOLL, PROCAD, CASADINHO, etc.)	35
Produto de outras redes interinstitucionais	30
Texto resultante de projeto financiado por agência de fomento	25



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Diretoria de Avaliação 41.letr@capes.gov.br



*Para Coletânea considerada endógena (60% ou mais dos capítulos oriundos de autores do próprio Programa), a pontuação não pode ser superior ao da obra integral, pontuando-se, no máximo, quatro capítulos.

**A soma de dois itens considerados para este quesito não poderá ser superior a 40 pontos.